



ORIGINAL

MINISTÉRIO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

À ATENÇÃO DE

- Secretaria-Geral
- Direcção-Regional da Cultura do Alentejo
- Direcção-Regional da Cultura do Algarve
- Direcção-Regional da Cultura do Centro
- Direcção-Regional da Cultura de Lisboa e Vale do Tejo
- Direcção-Regional da Cultura do Norte
- Fundo Fomento Cultural
- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
- Inspecção-Geral das Actividades Culturais
- Biblioteca Nacional de Portugal
- Direcção-Geral da Artes
- Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas
- Direcção-Geral de Arquivos
- Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P.
- Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
- Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.
- Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.
- Teatro Nacional D. Maria II E.P.E.
- Teatro Nacional de S. João, E.P.E.
- OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.
- Academia Internacional de Cultura Portuguesa.
- Academia Nacional de Belas Artes
- Academia Portuguesa de História
- Conselho Nacional de Cultura.

Na resposta, indicar as referências deste documento, nomeadamente número e data

Data ____ / ____ / **0054 14-01 '11**

Ofício N.º _____

Processo 01.03.01 (SIADAP) 02.14

- URGENTE
- MUITO URGENTE
- PRIORIDADE SOBRE TODOS OS ASSUNTOS

PARA

- CONHECIMENTO
- RESOLUÇÃO
- EXECUÇÃO DO DESPACHO
- INFORMAÇÃO A ENVIAR AO GABINETE
- PARECER
- PUBLICAÇÃO NO D.R.
- PARA OS DEVIDOS EFEITOS
-
-

ASSUNTO: Mapas de Pessoal da DGARQ e Serviços dependentes para 2011 aprovados

ANEXO (S):

Despacho de 16.12.2010 da MC e Mapas

LUIΣ DE OLIVEIRA LOPEZ

Chefe do Gabinete

M
MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra da Cultura

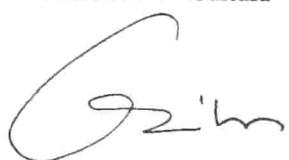
Assunto: Despacho anexo ao mapa de pessoal do Arquivo Distrital do Porto para 2011

DESPACHO

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aprovo o mapa de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, para o ano de 2011.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2010

A Ministra da Cultura



Gabriela Canavilhas



Mapa de Pessoal ao Abrigo do Artº 5 da Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações (Lei nº 12-A/2008, de 27/02) - Ano 2011

Unidade Orgânica:ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO

Atribuições/Competências/ Actividades	Unidade Orgânica	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal Informática	Assistente Técnico	Assist. Técnico Geral	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional		TOTAL	Observa- ções
									Coord. Técnico	Encarregado Operacional		
Actividade de promoção, qualificação e auditoria de uma rede de arquivos e de fomento da cooperação interinstitucional e da articulação técnica	ADP			1							Pós-Graduação Arquivo	1
Actividade de salvaguarda do património arquivístico pela sua identificação, classificação, aquisição e integração , nos termos da lei	ADP			1							Pós-Graduação Arquivo	1
Actividade de organização, descrição e gestão da documentação arquivística	ADP			2			1				Pós-Graduação Arquivo	2
Actividade de promoção da fruição, comunicação e acesso ao património arquivístico e fotográfico e transferência de suportes conexa	ADP			3			1				Pós-Graduação Arquivo	3
Actividade de preservação e conservação do património arquivístico e fotográfico	ADP			1			2				Técnico Informática	1
Actividade de gestão e manutenção de infraestruturas e dos sistemas aplicacionais	ADP										BAD/Arquivo	2
Actividade de apoio, de planeamento e administração	ADP			1							4º ano, 6º ano, 9º ano	4
TOTAL	1	0	9	0	1	0	5	0	0	0	11	27
TOTAL de PT sem Dirigentes												26

Notas Para Preenchimento:

1 - Na coluna Ambições/Competências e Actividades, deverão indicar os macro processos organizacionais que são do conhecimento dos serviços.

2- A coluna Técnico Superior contempla todos os técnicos e técnicos qualificados que seja a sua designação.

3 - A coluna Coordenador técnico deve-se, de acordo com o DL nº 121/2008, de 11/07 indicar os funcionários que desempenham actualmente as seguintes funções Chefes de Secção

4. A coluna Assistente Técnico inclui todos os técnicos profissionais, assistentes administrativos e tesoureiro

5. A coluna Assistente Operacional - Assistente inclui todos os funcionários e contratados do grupo de pessoal auxiliar.

*Gabriela Canavilhas
Ministra da Cultura*